

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZANOVE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta cidade de Vila Nova de Santo André na Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópico Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezoito da reunião anterior a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – 2015 – SAUDAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, acompanhado de dois eleitos naquele órgão, estiveram presentes na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Santo André, para assistirem à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada nesta Cidade, no âmbito da Presidência nas Freguesias – 2015, tendo o Senhor Presidente da Junta, Jaime Cáceres, apresentado cumprimentos de boas-vindas, agradecendo a presença do Executivo Municipal e enaltecido esta iniciativa promovida pela Câmara Municipal, a qual permite a visita a vários locais, às obras em curso, a empresas e associações e uma abordagem direta às populações, a qual muito preza, pelo que, gostaria que esta iniciativa perdurasse no tempo, porque só assim a Câmara Municipal se apercebia melhor da realidade e sabia o que as populações pensam e quais as suas necessidades, sobretudo no quadro difícil de crise financeira que se vive, podendo assim responder melhor aos problemas concretos da população. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito agradeceu o acolhimento e as felicitações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acrescentando que, tal como tinha referido no ano transato, enaltecia também esta iniciativa na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, considerando igualmente que a mesma deve ter continuidade, lamentando que não haja uma maior participação dos munícipes. Mais referiu que no ano anterior tinha sugerido que fosse repensado o modelo destas reuniões, considerando também que seria de agendar assuntos que dissessem diretamente respeito à freguesia em que decorria a visita. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se optou por manter o mesmo modelo e horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, e que nem sempre é possível fazer coincidir os assuntos relativos à freguesia onde decorre a visita, embora neste caso, tenha sido agendado um assunto, sendo que os restantes diziam respeito ao Município, em geral. -----

EVOLUÇÃO DE INDICADORES ECONÓMICOS NACIONAIS-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que era de assinalar o progresso registado na economia portuguesa, o qual nos era indicado pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB) relativamente ao período homólogo do ano anterior. Acrescentou que este resultado devia

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ser motivo de orgulho para todos aqueles que o tornaram possível, considerando que havia um trabalho que tinha de ser feito, o qual começava a dar os seus frutos, sem esquecer as contingências sociais a que o mesmo obrigou.-----

O Senhor Presidente referiu que era pena que a taxa de desemprego não acompanhasse a tendência de crescimento.-----

FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA – CONCERTO NA IGREJA MATRIZ DE SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente informou que aquele concerto tinha tido lugar, no último fim de semana, com uma participação brilhante do Mestre de Guitarra Portuguesa, António Chainho, acompanhado de Carlos Silva, à viola, tendo sido aplaudido de pé pelas muitas pessoas presentes.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia treze de maio do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 367.457,99 € (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 213.182,30 € (duzentos e treze mil cento e oitenta e dois euros e trinta cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: - Aprovar a Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Três abstenções dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apresentação da nova marca/logotipo representativa do território Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.35/DC/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta apresentada para a nova marca/logotipo, em anexo. -----

FUNDAMENTOS: **Um** - O atual *logotipo* da Câmara Municipal de Santiago do Cacém foi criado em 1998. Passados os anos a sua expressão está descontextualizada da linguagem comunicacional que evoluiu para parâmetros diferentes dos então utilizados, quer na sua grafia, quer na imagem e identidade que se quer transmitir. A criação da nova marca para o território de Santiago do Cacém pretende ser representativa da sua cultura, património, natureza, gentes e lugares. -----

Dois - A nova marca apresentada é representativa do território através de elementos estéticos que remetem para afetividade e proximidade, encontro com a simbologia da região: luz, património, planície e mar. É dinâmica, é marca turística, representa o Alentejo, o mar e o património. -----

Descrição cromática: -----

Amarelo – Santiago do Cacém é o amarelo da luz que aqui se quebra de forma diferente.

Verde – Santiago do Cacém é terra de verde dos montes e planícies. -----

Azul – Santiago do Cacém é o azul do atlântico, do céu e das lagoas. -----

Elemento alusivo a capitel das Ruínas Romanas de Miróbriga – Santiago do Cacém é o património histórico e humano das suas gentes. -----

O Coração - forte marca emocional, dinâmica – reforçada pelo elemento onda, conjuga os elementos que definem a região, jovem e contemporânea. -----

Slogan - Município - Santiago do Cacém - Terra Única. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor vereador Paulo Gamito referiu que era de felicitar o Executivo, considerando que a iniciativa de mudar, já era positivo. -----

Mais observou que era normal que o logotipo não agradasse a todos, acrescentando que, não sendo especialista nesta matéria, não desgostava do mesmo, o qual ficava ao critério dos municípios. -----

Referiu ainda que se tratava de um instrumento de comunicação e que era preciso reforçar a mensagem que se pretende transmitir, para que a marca venha a ser interiorizada pelas pessoas, o que representava um desafio no sentido da apresentação da estratégia nela presente, para que os municípios se venham a identificar com a marca. -----

O Senhor Presidente informou que estava prevista a apresentação pública do novo logotipo na Santiago 2015, mas que a substituição do anterior logotipo se iria fazer de forma gradual, nomeadamente no vestuário dos trabalhadores e na página da Câmara Municipal, na Internet, porque não havia meios financeiros para o fazer na globalidade, e de imediato.

O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que tinha proposto, havia mais de um ano, a alteração do sítio da Câmara Municipal na Internet, sugerindo também que a página incluísse o acesso às pessoas invisuais, os quais também são municípios e devem ter acesso à informação. -----

O Senhor Presidente informou que esta questão poderá ser equacionada na intervenção que for feita nos conteúdos. -----

ENTIDADE: MARCO ANTÓNIO BARREIRO FERREIRA -----

ASSUNTO: Aprovação da alteração de loteamento n.º 02/2012, em nome de Marco António Barreiro Ferreira. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 7 – Loteamento São Pedro – Santiago do Cacém – União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02/2012 datado de 03/05/2012, da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do loteamento n.º 02/2012, para o lote 7 - Loteamento São Pedro – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2876/20080114 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5599, da União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

A operação consiste em alterações ao lote 7, nomeadamente aumento do índice de ocupação do lote e do índice de construção do lote, de modo a aumentar a área de implantação e de construção, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação conferida pelo Decreto Lei n.º 26/2010 de 30/03, foi feita notificação para pronúncia dos interessados por edital, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração de loteamento. -----

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Arrendamento do espaço “B” destinado a Restauração e Bebidas no Parque Central de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.04-02 do ano de 2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 30 de abril de 2015, sobre este assunto; -----

Dois - Alterar, por acordo, o nº 1 da cláusula Quarta do contrato de arrendamento celebrado em 12 de janeiro de 2012, entre o Município de Santiago do Cacém e Baltasar & Faria, Lda., relativo à cedência do espaço comercial identificado por “Espaço B”, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas (simples), sito no Parque Central, em Vila Nova de Santo André, passando o mesmo a ter a seguinte redação: -----

“1 – A renda mensal devida pelo segundo outorgante ao primeiro, é de 180,00 € (cento e oitenta euros), a atualizar anualmente, nos termos legalmente previstos para os arrendamentos não habitacionais, e será paga nos serviços competentes do Município de Santiago do Cacém, até ao dia 8 do mês a que disser respeito.” -----

Três - Autorizar a arrendatária a efetuar o pagamento das rendas em dívida, até ao corrente mês de maio, inclusive, sem juros, no montante de 4 350,94 €, até seis prestações mensais, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De Facto – 1 – Em 15 de setembro de 2011, através do procedimento de hasta pública, a autarquia propôs-se a ceder o espaço designado por “A” com a área de 173,73 m², para o uso de Restauração e Bebidas (Misto) e o espaço designado por “B”, com a área de 173,73 m², para o uso de Restauração e Bebidas (Simples);-----

2 – As condições da adjudicação eram comuns aos dois espaços, designadamente, o valor mensal a pagar; -----

3 – Foram efetuadas adjudicações para os dois espaços sendo que para o espaço para o uso de Restauração e Bebidas (Misto), o adjudicatário não apresentou a necessária documentação para a celebração de contrato, não tendo, portanto, sido concluído o procedimento;-----

4 – Foi, posteriormente, efetuado novo procedimento (procedimento nº 03-04.01DAGF/SAP/2013) com vista a nova adjudicação, ora por condições mais vantajosas, em especial, o valor da cedência passou de 300,00 € (trezentos euros), para 180,00 € (cento e oitenta euros);-----

5 – Ainda que o objetivo tenha sido o de potenciar a dinamização do Parque Central, bem como a sua preservação e segurança que decorrem de uma vigilância constante, do uso através de disponibilização de serviços naquela área; -----

6 – O facto é que se gerou uma situação de evidente desigualdade entre duas situações semelhantes, porque, por dois espaços com características e fins semelhantes e cujas cedências apenas ocorreram com a diferença temporal de cerca de um ano, para um a renda é de 300,00 € e para outro de 180,00 € / mensais;-----

7 – O sentido/objetivo das adjudicações pela administração é, sublinha-se, sobretudo de interesse público no sentido da preservação, segurança e dinamização do Parque Central;---

8 – A administração está vinculada a uma atuação que garante os princípios da igualdade de tratamento no que é semelhante, como é o caso em apreço. -----

9 – Por forma a que seja praticado o mesmo valor de 180,00 € (cento e oitenta euros), atualizado de acordo com o coeficiente de atualização das rendas não habitacionais, de cedência ao espaço contratualizado com Global H – Gestão Hoteleira Unipessoal Lda., e ao espaço contratualizado com Baltasar & Faria Lda., com efeitos a partir de junho de 2013, correspondendo ao requerido por Baltasar & Faria, Lda, em 02 de abril de 2015, conforme documento que se encontra no processo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

De Direito - Nos termos das alíneas g) e ff) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA -----

ASSUNTO: Agradecimento – participação no Fórum “Os Jovens e as Estruturas Municipais da Juventude” -----

LOCALIZAÇÃO: Évora -----

REFERÊNCIA: Ofício com o registo de entrada nº 4681 de 21/04/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento da Câmara Municipal de Évora, da participação da Técnica da Juventude, no Fórum “Os Jovens e as Estruturas Municipais da Juventude”, realizado em Évora no dia 28 de março de 2015. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Preço de óculos para cinema 3D -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 05/AMAC/DCD/2015 da Divisão Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar o valor único de um euro por cada par de óculos para cinema a 3D no Auditório Municipal António Chainho. -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** Potenciar a valência do espaço neste domínio. -----

De Direito: Artº 33, nº 1 alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito chamou a atenção para a redação do ponto três da informação dos serviços relativa à proposta, a qual lhe pareceu confusa, não percebendo o seu contexto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – ESCOLA DE GUITARRA PORTUGUESA MESTRE ANTÓNIO CHAINHO -----

ASSUNTO: Redução do valor da mensalidade -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 01/SAC/DCD/2015, com o processo número 01/SAC/DCD/2015 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Redução da mensalidade da Escola de Guitarra Portuguesa Mestre António Chainho de 35,00€ (trinta e cinco euros) para 25,00€ (vinte e cinco euros) e redução de 20% no segundo membro do agregado familiar. -----

FUNDAMENTOS: 1. Considera-se que esta redução na mensalidade possa contribuir para a captação de novos alunos, fidelizar os atuais alunos e facilitar o cumprimento do pagamento das mensalidades por parte dos mesmos. -----

2. Alínea e) do nº 1 do artº 33 do R.J.A.L, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços – Santiago 2015. --

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número catorze, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços relativos à realização de uma “Corrida de Toiros à Portuguesa”, no âmbito da Santiago/2015 em Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que: -----

-Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a uma empresa da especialidade (1);-----

-Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 949, do corrente ano, que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que reforçava o pedido que tinha feito no ano anterior, no sentido de conhecer o orçamento para a Santiago - 2015. ----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
